

Abordagem à Necessidade e Urgência do Posicionamento Científico da Teoria “Um País, Dois Sistemas”

IEONG Wan Chong*

Devemos persistir sem hesitação em desenvolver e acompanhar com o avanço do tempo, o socialismo com características chinesas, enriquecer constantemente as características da prática, da teoria, da nação e da época do socialismo com características chinesas.

- Hu Jintao “Relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China”

I. Preâmbulo

Um país socialista com características próprias, um grande país oriental com o desenvolvimento de uma civilização de cinco mil anos, a China tem tido um grande número de áreas teóricas valiosas a serem exploradas, não faltando também mestres destacados na construção de teorias, tanto no passado como no presente. O sistema teórico do socialismo com características chinesas é talvez o mais importante tema teórico criativo e desafiador contemporâneo, rico em conteúdo e abrangente, constituindo um resumo e sublimação do conhecimento criativo de várias gerações. Este sistema teórico novo tem sido enriquecido e aperfeiçoado, fazendo com que seja já suficiente para a China entrar inteiramente no centro do palco mundial, seja suficiente para os chineses, quer na China, quer no estrangeiro, tornarem-se um grupo igualmente respeitado. A teoria é a expressão concentrada da compreensão das leis do mundo objectivo e subjectivo, pertencendo a uma expressão especial da riqueza espiritual da sociedade. A teoria é a sistematização, a padronização e a estereótipo da cognição. Para desenvolver de forma próspera a filosofia e as ciências sociais da China, não devemos ser cegamente arrogantes, nem nos devemos menosprezar; não devemos desvalorizar as próprias crenças e tradições, nem recusar aceitar os frutos da civilização de todos os países do mundo. “Devemos resumir e generalizar de forma científica os êxitos e experiências preciosas da prática do socialismo com características chinesas com alto grau de auto confiança e auto-consciência teóricas, aprofundando continuamente a compreensão da lei do desenvolvimento do socialismo com características chinesas.”¹ Como parte importante do sistema teórico do socialismo com características chinesas, a política “Um País, Dois Sistemas” proposta e promovida por Deng Xiaoping, legalizada e concretizada pelas duas Leis Básicas de Hong Kong e de Macau, praticada e verificada durante mais de dez anos pelas duas Regiões Administrativas de Hong Kong e de Macau, já se tornou uma “grande ideia” em plena prática, já se tornou uma prática de “atravessar o rio tocando nas pedras (andar às apalpadelas)” em cognição gradualmente sistematizada e amadurecida.

Macau foi escolhido como Região exemplo para verificar a nova teoria e o novo pensamento de “Um País, Dois Sistemas”, o que é uma sorte na história não só para o Governo da Região Administrativa Especial, como também para os seus habitantes — tornando-se o portador eficaz para praticar correctamente “Um País, Dois Sistemas”. A posição e a função de Macau são muito destacadas, o valor e o papel de Macau são muito importantes. Pode dizer-se que Macau é região

* Investigador e professor catedrático do Centro de Estudos de Um País, Dois Sistemas do Instituto Politécnico de Macau

pioneira do estudo da teoria “Um País, Dois Sistemas” e os residentes de Macau são agentes da prática de “Um País, Dois Sistemas”; por isso, os estudiosos de Macau devem tornar-se portadores eficazes da teoria “Um País, Dois Sistemas”. Tudo o que aconteceu em Macau, observado quer do ponto de vista político ou jurídico, quer do ponto de vista económico ou de vida do povo, ou até do ponto de vista social e cultural, resulta da administração conforme a lei sob o sistema da Região Administrativa Especial, constituindo directamente uma correlação positiva com a grande causa do socialismo com características chinesas, sendo o processo de promoção real da prática de “Um país, Dois sistemas”. Para que a Região Administrativa Especial de Macau demonstre uma maior taxa de sucesso de verificação e de exemplo, é necessário aumentar ainda mais a consciência da compreensão e cognição de “Um País, Dois Sistemas”, especialmente dar respostas e escolhas a tempo, em algumas questões em termos de leis e regras.

II. Origens epistemológicas de “Um País, Dois Sistemas”

A concepção harmoniosa do mundo expressa na unidade entre o saber e o fazer, na unidade entre o céu e o povo e na unidade entre a vontade e os esforços, o novo pensamento de ganha-ganha e de complementaridade mútua baseando-se na procura de pontos comuns mantendo as diferenças, o receber e guardar as coisas diferentes e conhecer as coisas a fundo através de um vasto estudo do tema, as estratégias de complementaridade do *Yin e Yang*, a combinação da firmeza e da suavidade, a consideração tanto dos aspectos internos como dos aspectos externos, tudo isto constitui a plena demonstração da sabedoria chinesa e da civilização oriental na nova época e na nova situação, bem como a sublimação da concepção do mundo e a epistemologia científica enraizada nos descendentes chineses durante longo tempo.

2.1 Unidade entre o saber e o fazer

A chamada unidade entre o saber e o fazer, também é um ponto de vista de unidade entre o conhecimento e o comportamento. “Saber” significa conhecimento, compreensão; “fazer” significa comportamento e prática. Os estudiosos chineses têm defendido que a visão da unidade entre o saber e o fazer é uma teoria e doutrina sobre a unificação do conhecimento e da prática e que a relação entre o conhecimento e a prática é a relação entre o saber e o fazer. A visão do saber e do fazer na filosofia tradicional tem características éticas distintas. Ao discutirem a questão do saber e do fazer, os filósofos apresentam argumentos a partir da relação entre a consciência moral e a conduta moral, referindo-se principalmente à prática moral e ao cultivo moral do indivíduo, mas também contém um significado epistemológico. Para estimular as pessoas a levantarem-se para derrubar a Dinastia Qing de manchu, Sun Yat-sen apresentou a doutrina de “o saber difícil e o fazer fácil” e acrescentou o conteúdo da prática revolucionária ao conceito de “fazer”. Mao Zedong deu mais ênfase ao papel e significado de “fazer”, ou seja, à prática, cuja obra teórica representativa *Falar sobre a Prática* determinou a conotação científica do saber e do fazer e forneceu a orientação científica para a prática concreta da revolução chinesa. A teoria do conhecimento do materialismo dialéctico sublinha o conceito de unidade entre o saber e o fazer. Não se faz se não se souber; não sabe, por isso não faz; às vezes saber primeiro e fazer depois; às vezes fazer primeiro e saber depois, são posições necessárias a este processo. Resolver as questões deixadas pela história de Hong Kong e de Macau antes do fim do século XX é “o saber” colocado perante o povo chinês, enquanto que resolver efectivamente o retorno de Hong Kong e Macau, utilizando um novo pensamento e modelo de ganha-ganha é “o fazer” exigido para ser aplicado pelo Governo e povo chinês na nova época.

Deng Xiaoping, o projectista geral da reforma e abertura, tendo resumido as experiências positivas e negativas do país durante muitos anos, apresentou a tempo o tema histórico da construção do socialismo com características chineses, resolvendo justamente a relação entre o saber e o fazer. A sua decisão científica de “um centro, dois pontos básicos”, “não se discute durante cem anos”, “três vantagens”, “pobreza não é socialismo”, entre outras, apresenta-se cheia de filosofia e de sabedoria, tendo conseguido que se mudasse completamente a fisionomia atrasada

e pobre do país em apenas pouco mais de trinta anos de esforços e trabalhos árduos, e que o país se dirigisse passo a passo para o palco do clube dos grandes países e para o clube dos países poderosos, o que é sem dúvida o sucesso da epistemologia científica da unidade entre o saber e o fazer.

2.2 Procurar pontos de vista comuns mantendo as diferenças

Este é um grande pensamento, uma grande verdade popular, uma questão antiga fácil de dizer e difícil de fazer, cujo foco lógico trata de encontrar pontos comuns e manter pontos diferentes, procurando dissipar as diferenças com os pontos comuns e promover os pontos comuns com as diferenças, de modo a que se possam respeitar mutuamente, procurando conviver pacificamente e complementarem-se. Há 2500 anos atrás, Confúcio tinha promovido “a harmonia é preciosa”, “harmonioso enquanto diferente”, o que reflectia a civilização chinesa e a sabedoria oriental. Na sociedade humana, devido às divergências de interesses, desejos, gostos e vontades não são de estranhar a existência de algumas opiniões e ideias diferentes; assim, baseando-se no conceito de dependência e complementaridade mútuas, sob a premissa de ter o principal princípio, a direcção e as metas iguais, devemos manter e respeitar de forma adequada alguns requisitos diferentes, procurar os principais pontos comuns e manter as pequenas diferenças. Na verdade, as origens ideológicas de “Um País, Dois Sistemas” estão estreitamente ligadas ao pensamento de procurar pontos comuns e manter as diferenças. Os problemas deixados pela história entre países diferentes podem ser resolvidos por meios não pacíficos, mas também podem ser resolvidos por meios pacíficos; podem ser resolvidos por meios radicais e duros e também ser resolvidos por meios inteligentes e racionais. Após a fundação da República Popular da China, em nome do Governo chinês, o primeiro-ministro Zhou Enlai criou por sua iniciativa os cinco princípios da coexistência pacífica, gozando de boa fama no mundo. Os factos provaram que o princípio e o espírito de procurar pontos de vista comuns e manter as diferenças reflectidas em “Um País, Dois Sistemas”, eram os melhores juízos do pensamento contemporâneo. Só com a procura dos pontos comuns podemos elevar o consenso, ampliar a cooperação, integrar a competitividade; só com a existência de diferenças podemos destacar o mundo colorido e também não se negligenciarem opiniões peculiares. Procurar os pontos comuns e manter as diferenças ajuda à complementaridade e à obtenção de ganhos conjuntos, evitando o conflito interno e promovendo a harmonia e a aprendizagem dos pontos fortes de outrem, para remediar as próprias debilidades. Isto é uma escolha pragmática tanto para a administração nacional, como para as relações pessoais.

Tendo entrado no novo período de desenvolvimento da Região Administrativa Especial, quer os funcionários do governo da Região Especial, quer as pessoas de todas as áreas sociais incluindo os estudiosos, devem aprender a dialogar com os outros de maneira civilizada e racional, aprender a procurar e explorar incessantemente a prática da grande causa de “Um País, Dois Sistemas”.

2.3 Harmonia e tolerância

A tradição cultural chinesa herdada de gerações durante milhares de anos inclui o “harmonioso mas diferente”, a “unidade entre o céu e o ser humano”, o “grande amor”, “a harmonia e a coexistência”, o “cem escolas de pensamento estão em contenda, cem flores florescem”, o “ganhar a vitória sem luta, ganhar a vitória de forma inteligente”, entre outras filosofias da civilização, entre as quais, a “unidade entre o saber e o fazer” e “procurar os pontos de vista comuns e manter as diferenças”, são dois dos principais valores fundamentais, duas compreensões amadurecidas que concebem as grandes fontes de força e ao mesmo tempo também as origens ideológicas da formação correcta final da teoria “Um País, Dois Sistemas”.

“Nos diálogos entre as diferentes civilizações do mundo, a civilização chinesa deve e tem de ter uma boa realização e dar algum contributo, porque a nação chinesa tem sido conhecida pela sua grande tolerância, atenção à harmonia e amor pela paz; temos os únicos factores de civilização e experiências ricas para garantir a unificação e a estabilidade da nação chinesa durante milhares de anos.”² Durante os mais de trinta anos de reforma e abertura, a China já conseguiu dirigir-se com sucesso ao mundo e várias regiões do mundo estão a esforçar-se para se aproximarem da China. Há mais de trinta anos, em finais da década de 70 do século XX, Deng Xiaoping afirmou que a paz e o desenvolvimento seriam o principal tema de desenvolvimento da época contemporânea; no fim

do século XX, no 15º Congresso Nacional, o Partido Comunista da China fez a afirmação de que os 20 anos posteriores do século XXI seriam o período de oportunidades e de estratégias importantes do desenvolvimento nacional, os quais abarcam a convicção nobre e o conhecimento científico da civilização chinesa que estima que a harmonia é preciosa, mantém a harmonia própria da humanidade e mantém a harmonia da natureza.

O nosso desejo e objectivo que procuramos é criar um novo tipo de relação social com harmonia e tolerância, incluindo também um novo tipo de relações internacionais. No que respeito à política, a harmonia significa o respeito mútuo e a consulta em pé de igualdade, no sentido de promover conjuntamente a democratização das relações internacionais; na economia, devemos cooperar mutuamente e motivar a mútua complementaridade de diversas vantagens, a fim de promover conjuntamente a globalização económica, fazendo com que a economia se desenvolva na direcção do equilíbrio, dos benefícios compartilhados e da ganha-ganha; na cultura, devemos aprender uns com os outros, procurarem os pontos de vistas comuns, manterem as diferenças e respeitar a diversidade cultural do mundo, no sentido de promover conjuntamente o progresso e a prosperidade da civilização humana; na segurança, devemos ter confiança mútua, reforçar a cooperação, resolver as disputas internacionais por meios pacíficos em vez de por meios bélicos, para salvaguardar em conjunto a paz e a estabilidade do mundo; na protecção ambiental, devemos ajudar-nos mutuamente e esforçar-nos para cuidar conjuntamente da Terra onde vive a humanidade.³

III. O Sistema teórico do socialismo com características chinesas

3.1 Processo histórico

Em 20 de Março de 1979, Deng Xiaoping em *Persistir em Quatro Princípios Básicos* escreveu: “a modernização do modelo chinês tem de ser a partir das características chinesas.”⁴ No dia 1 de Setembro de 1982, no discurso proferido na abertura do 12º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, ele indicou firme e rigorosamente: “Combinar a verdade universal do marxismo com a realidade concreta do nosso país, seguir o caminho próprio, construir o socialismo com características chinesas, são as conclusões básicas que resumimos das experiências históricas durante longo tempo.”⁵ Em 1992, no 14º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, a teoria da construção do socialismo com características chinesas e a linha básica de “um centro, dois pontos básicos” proposta por Deng Xiaoping, foram escritas nos Estatutos do Partido. Em 1997, a teoria da construção do socialismo com características chinesas proposta por Deng Xiaoping foi simplificada na teoria de Deng Xiaoping e determinada como pensamento orientador do Partido Comunista da China. Em Novembro de 2002, no relatório do 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, o “socialismo com características chinesas” foi resumido como “socialismo de características chinesas”, e foram propostos os conceitos de “causa socialista com características chinesas” e “caminho socialista com características chinesas”. Em Outubro de 2007, o relatório do 17º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, apresentou ainda mais a conotação do caminho socialista com características chinesas, bem como o conceito e a conotação do “sistema teórico do socialismo com características chinesas”.⁶ No dia 1 de Julho de 2011, no *Discurso de Celebração do 90º Aniversário do Partido Comunista da China*, Hu Jintao incluiu o sistema teórico do socialismo com características chinesas nos quatro conteúdos essenciais do socialismo com características chinesas, juntamente com a grande bandeira, o caminho e o sistema do socialismo com características chinesas.

“O sistema teórico do socialismo com características chinesas é um sistema teórico científico consistindo na teoria de Deng Xiaoping, no importante pensamento dos “Três Representações” e no conceito do desenvolvimento científico, na perseverança do desenvolvimento do marxismo-leninismo e do pensamento de Mao Zedong.”⁷ Este sistema teórico envolve a resposta às três questões fundamentais e ao resumo das três leis fundamentais, a saber, “perseverar na linha ideológica do marxismo, explorar constantemente e responder às questões concretas como: o que é o socialismo, como construir o socialismo, que tipo de partido se deve fundar, como construir o

partido, que desenvolvimento vai alcançar, como desenvolver, entre outras teorias importantes e como promover continuamente a sinalização do marxismo, como perseverar a teoria básica, a linha básica, o programa básico, as experiências básicas e enriquecê-las, como aprofundar e desenvolver constantemente o conhecimento da lei de administração do Partido Comunista, da lei de construção do socialismo e da lei de desenvolvimento da sociedade humana, reflectindo o grande conhecimento do Partido Comunista da China em termos de promover a reforma e abertura e a construção da modernização socialista, assim como o desenvolvimento do socialismo com características chinesas.”⁸

3.2 Posição histórica inabalável da teoria de Deng Xiaoping

Na teoria de Deng Xiaoping resumida pelo 15º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, utiliza-se a “reunificação da pátria” para representar “Um País, Dois Sistemas”. Os dois têm um alto grau de unanimidade e de inter-operacionalidade. É provável que a filosofia de procurar os pontos de vista comuns mantendo as diferenças mostradas em “Um País, Dois Sistemas”, desempenhe um papel insubstituível de orientação e colaboração no tratamento dos problemas internos nacionais e dos assuntos internacionais, até ser possível fornecer uma referência para a recriação de ciência. A teoria de Deng Xiaoping foi gradualmente formada e desenvolvida na condição histórica de que a paz e o desenvolvimento se tornassem o tema da época, na prática da reforma e abertura, na construção da modernização e na base de resumir as experiências históricas do socialismo chinês e usar como referência as experiências históricas de outros países socialistas. Ela “respondeu pela primeira vez, de forma sistemática, a uma série de questões básicas, tais como o caminho do desenvolvimento, as fases do desenvolvimento, a motivação do desenvolvimento, as condições externas, a garantia política, os passos estratégicos do socialismo da China, a liderança do Partido e as forças dependentes, a reunificação da pátria, entre outras, orientando o Partido Comunista da China para determinar a linha básica do período primário do socialismo.”⁹ É um sistema científico que abarca a filosofia, o direito, a economia política, o socialismo científico, entre outras áreas, bem como os aspectos já relativamente perfeitos tais como a economia, a política, a lei, a tecnologia científica, a educação, a cultura, a nação, os assuntos militares, a diplomacia, a frente única, entre outros, mas ainda é necessário ser enriquecido e desenvolvido em todos os aspectos. “Este sistema teórico de conteúdo rico, abrangente e a desenvolver com o tempo, tem de garantir a aplicação efectiva do sistema socialista com características chinesas, o qual inclui principalmente: o sistema económico básico com a propriedade pública como corpo principal e caracterizado pelo desenvolvimento comum dos diversos sectores económicos; o sistema de assembleia popular, o sistema de cooperação multipartidária e de consulta política dirigido pelo Partido Comunista da China, o sistema de autonomia regional das minorias étnicas, o sistema de autogoverno das massas populares; o sistema de valores essenciais do socialismo representando a essência da ideologia socialista e o marxismo ocupando a posição orientadora na área ideológica da China; o sistema militar de liderança absoluta do Partido Comunista da China sobre os exércitos populares.”¹⁰

Como uma das nove grandes partes das teorias de Deng Xiaoping, a teoria “Um País, Dois Sistemas” envolve a selecção do caminho e o requisito da realização da reunificação pacífica da pátria, tendo a ver directamente com a perseverança e o enriquecimento da teoria básica, da linha básica, do programa básico e da experiência básica do país; tendo uma relação directa com a persistência e o aperfeiçoamento dos sistemas económico, político, cultural e militar do socialismo com características chinesas. Portanto, a teoria “Um País, Dois Sistemas” também é uma nova teoria modelo, com mais características chinesas, com valores mais inovadores, que atrai mais a atenção das pessoas da China e do mundo, em termos de sistema teórico do socialismo com características chinesas.

IV. Conotação básica e valor inovador da teoria “Um País, Dois Sistemas”

4.1 Conotação básica da teoria “Um País, Dois Sistemas”

“As características do socialismo com características chinesas são especiais no seu caminho, no seu sistema teórico e na sua institucionalização, sendo também especiais na relação interna entre os seus meios de realização, de guia de acção e de garantia fundamental; sobretudo estas três coisas estão unidas na grande prática do socialismo com características chinesas.”¹¹ Esta afirmação é muito importante para a observação e análise da teoria do socialismo com características chinesas. “Um País, Dois Sistemas” já se tornou uma escola no horizonte oriental, que presta uma atenção muito especial à tolerância e à magnanimidade e procuram os pontos comuns mantendo as diferenças, o benefício mútuo e a ganha-ganha, o que é propriamente uma inovação no pensamento e no conhecimento.

4.1.1 Sobre a soberania nacional, isto é, defende-se o conceito de uma China

“O objectivo fundamental de todas as políticas aplicadas pelo Governo Central em Hong Kong e Macau tem em vista salvaguardar a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do país, bem como manter a prosperidade e a estabilidade de Hong Kong e de Macau durante longo tempo.”¹² A China é um grande país unificado e completo no Oriente, cujo território inclui não só o seu corpo principal, que é a China continental, como também a região de Taiwan no outro lado do Estreito; é claro que também inclui as regiões de Hong Kong e Macau, que foram sujeitas a administração estrangeira por razões históricas; inclui não apenas a área terrestre de 9.600.000 quilómetros quadrados, mas também a vasta área marítima de 3.000.000 quilómetros quadrados; inclui não apenas o corpo principal onde se aplica o sistema socialista com características chinesas e cuja força nacional aumentou rapidamente após a reforma e abertura, como também algumas regiões onde se aplica o sistema capitalista e se conseguem bons resultados no campo económico e na vida do povo. Defender a integridade da soberania e o território nacional, bem como realizar gradualmente a reunificação da pátria, são o desejo e o interesse comuns da nação chinesa. O Estado voltar a exercer sucessivamente a soberania sobre Hong Kong e Macau e a manter nelas a mesma prosperidade e estabilidade com o corpo principal do país, significa o desenvolvimento histórico inevitável.

4.1.2 Sobre a coexistência dos dois sistemas

Conforme dispõe a *Constituição da República Popular da China*, “o Estado estabelecerá regiões administrativas especiais quando for necessário. O sistema a ser aplicado nas regiões administrativas especiais será determinado mediante a lei pela Assembleia Popular Nacional, conforme as situações específicas” (artigo 31.º). De acordo com a Lei Básica, “na Região Administrativa Especial de Macau (Hong Kong), não se aplicam o sistema e as políticas socialistas, mantendo-se inalterados durante cinquenta anos o sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existente” (artigo 5.º). Este sistema baseia-se na história e na realidade, na situação nacional e regional, na vontade do povo de todo o país e dos residentes de Hong Kong e de Macau. Os factos provaram que era útil e bom aplicar em algumas regiões o sistema social anteriormente existente nestas regiões, enquanto continua a aplicar-se o sistema socialista no corpo principal do país. Isso significa que, em certo período histórico, as regiões especiais podem aproveitar não apenas as vantagens anteriores, como também os benefícios de “Um País, Dois Sistemas” apoiados pelo Estado, fazendo com que as vantagens dos dois sistemas sejam integradas nas regiões especiais.

4.1.3 Sobre “Macau governado pela sua gente”

Tal como “Hong Kong governado pela sua gente”, “Macau governado pela sua gente” mostra que o poder público da região administrativa especial é exercido pelos residentes locais, principalmente pelos cidadãos chineses locais, o que é uma exigência especial depois de o Estado voltar a assumir o exercício da soberania, e também é uma disposição institucional inovadora sem precedentes em que se apreciam a iniciativa criativa e a dignidade humana dos residentes locais. A história da prática de “Um País, Dois Sistemas” durante mais de dez anos provou convincentemente que o povo de Macau tem sabedoria, competência e metodologia para administrar bem, desenvolver bem e construir bem Macau.

4.1.4 Sobre a alta autonomia

De acordo com a Lei Básica, o órgão supremo do poder do Estado, “a Assembleia Popular Nacional da República Popular da China autoriza a Região Administrativa Especial de Macau a exercer um alto grau de autonomia e a gozar de poderes executivo, legislativo e judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância, de acordo com as disposições desta Lei” (artigo 2.º). Excepto os assuntos diplomáticos e de defesa nacional, que reflectem a soberania nacional, o poder público da região especial pode exercer, de forma efectiva, o poder administrativo em quase todas as áreas, incluindo o de julgamento em última instância no campo judicial, o que é a maneira mais nova e o nível mais alto em termos de aplicação da autonomia local até agora. O mais importante é que “ao implementar completa e correctamente a política ‘Um País, Dois Sistemas’, ‘Hong Kong governado pela sua gente’, ‘Macau governado pela sua gente’, alto grau de autonomia, seja preciso combinar organicamente a persistência no princípio de um país com o respeito pela diferença dos dois sistemas, a protecção do poder central com a garantia da alta autonomia das regiões administrativas especiais, o desempenho do papel de apoio forte da China continental com a elevação da competitividade própria de Hong Kong e de Macau, nenhum dos quais pode ser valorizado à custa do outro em qualquer momento.”¹³

4.1.5 Sobre a estabilização da política

De acordo com a Lei Básica, na Região Administrativa Especial de Macau, “mantendo-se inalterados durante cinquenta anos o sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existente” (artigo 5.º). Faz cerca de setenta anos desde o início da década de 80 do século XX que o Estado anunciou a política “Um País, Dois Sistemas”; até ao fim de 50 anos de não alteração reconhecida pelas duas Leis Básicas, corre um período que corresponde ao período de crescimento e de desenvolvimento das três gerações em situação normal. A orientação desta política legalizada também é rara na história nacional e estrangeira. Além disso, a tendência de desenvolvimento previsível é que não se deva mudar a política “Um País, Dois Sistemas” nesta altura, e que não é preciso ser alterada no futuro. O seu objectivo e meta é que esta inovação institucional de “Um País, Dois Sistemas” reflecte o fruto da civilização contemporânea e pode ser constantemente executada sem ser interferida e conseguir um pleno sucesso sob a condição prévia de conhecer cientificamente as características da situação.

4.1.6 Exemplo de longo prazo

Como uma política nacional básica, a política “Um País, Dois Sistemas” praticada durante mais de dez anos nas duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau já demonstrou uma forte vitalidade e superioridade, constituindo um conteúdo importante inseparável do caminho do socialismo com características chinesas, do sistema teórico do socialismo com características chinesas e do sistema socialista com características chinesas. A região administrativa especial cheia de vigor e vitalidade não apenas garante a própria prosperidade e estabilidade, a descontração e a harmonia como também promovem activamente o aperfeiçoamento contínuo da relação entre os dois lados. A grande mudança dos indicadores de meios de subsistência do povo e da economia de Macau tinha verificado a cientificidade, a racionalidade e a viabilidade de “Um País, Dois Sistemas”. Por isso, não é exagero dizer que a existência e desenvolvimento das duas regiões administrativas especiais já se tornaram o barómetro e o instrumento orientador de observar o progresso de desenvolvimento da China contemporânea e o seu encaminhamento para a prosperidade, para a democracia, para a civilização e para a harmonia. Hong Kong e Macau, como duas pérolas do país, darão brilho ainda mais deslumbrante.

4.2 A teoria “Um País, Dois Sistemas”: desenvolver na inovação, melhorar na prática

Tendo o Governo Central voltado a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong e Macau e estabelecido as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, a promoção da causa “Um País, Dois Sistemas” e a garantia da prosperidade e da estabilidade a longo prazo das duas regiões já entrou oportunamente na importante agenda dos líderes do Estado e isso também é a missão histórica dos residentes das regiões especiais. “Um País, Dois Sistemas” está relacionado directamente com a reforma e abertura profunda do país e com o grande renascimento nacional. “A causa ‘Um País, Dois Sistemas’ é uma causa de desenvolvimento e prosperidade conjunta da

Região Administrativa Especial de Hong Kong, Região Administrativa Especial de Macau e da China continental, constituindo também uma parte importante da causa do grande renascimento da nação chinesa.”¹⁴ Por isso, o estudo profundo e sistemático da teoria “Um País, Dois Sistemas” e da Lei Básica torna-se um tema importante e urgente no campo teórico e académico nacional e no das regiões especiais.

Já em Dezembro de 2004, Hu Jintao disse: “ ‘Um País, Dois Sistemas’ é uma causa inicial. Enquanto que se aplica o sistema socialista no corpo principal do país, administrar bem, construir bem, desenvolver bem as duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau onde se aplica o sistema capitalista de acordo com o princípio ‘Um País, Dois Sistemas’ e manter a prosperidade e a estabilidade de Hong Kong e de Macau, é um tema novo enfrentado pelo Governo Central na administração nacional.” Por isso, “tanto o Governo Central, como os Governos das duas regiões administrativas especiais, assim como os compatriotas de Hong Kong e de Macau, devem explorar activamente e avançar sempre na prática de ‘Um País, Dois Sistemas’.”¹⁵ Estudar de forma profunda e sistemática o princípio “Um País, Dois Sistemas” e a Lei Básica já se tornou um importante grande tema repetidamente salientado pelos líderes do Estado. Em Junho de 2007, sobre a região especial de Hong Kong, Wu Bangguo indicou: “com o desenvolvimento da economia e da sociedade de Hong Kong, é inevitável encontrarem-se novos casos e novas questões durante o processo de aplicação da Lei Básica. Quando pusermos em prática a política ‘Um País, Dois Sistemas’ e a Lei Básica, devemos estudar mais a Lei Básica baseando-nos nos factos e no espírito do tempo, resumindo minuciosamente as experiências das várias interpretações da Lei, resolvendo a horas os problemas encontrados durante a aplicação da Lei Básica, enriquecendo constantemente a prática da Lei Básica e implementando bem a Lei Básica.”¹⁶ Em Dezembro de 2009, sobre a região administrativa especial de Macau, Wu Bangguo indicou: “com o desenvolvimento da sociedade de Macau, encontrar-se-ão várias situações. Quando pusermos em prática a política ‘Um País, Dois Sistemas’ e a Lei Básica, precisamos de estudar mais a Lei Básica, resumir minuciosamente as boas experiências e os bons métodos da prática da Lei Básica, estudar para resolver novos casos e problemas encontrados durante a prática da Lei Básica, enriquecer constantemente a teoria e prática da Lei Básica e implementar bem a Lei Básica.”¹⁷

Wu Bangguo indicou ainda: “Reflectindo sobre o passado à luz do presente, foi o camarada Deng Xiaoping que propôs criativamente a grande concepção ‘Um País, Dois Sistemas’, liderou pessoalmente a elaboração de uma série de políticas básicas para Hong Kong e Macau, abriu o caminho viável e prático para resolver as questões de Hong Kong e de Macau deixadas pela história, dando orientação na direcção da realização da grande causa da reunificação pacífica do país. Tendo o camarada Jiang Zemin como núcleo, a direcção colectiva central da terceira geração do Partido lidou com todas as contradições e desafios complicados, levou a efeito a prática criativa, garantindo o retorno sem dificuldades e a transição suave de Hong Kong e Macau, fazendo com que a concepção científica de ‘Um País, Dois Sistemas’ se tornasse uma realidade viva. Tendo o camarada Hu Jintao como secretário-geral, o Comité Central do Partido continuou a obra dos predecessores e abriu novos caminhos, determinando que manter a prosperidade e a estabilidade de longo prazo de Hong Kong e Macau seria um importante e grande tema na nova situação, enriquecendo e desenvolvendo mais a teoria e prática de ‘Um País, Dois Sistemas’.”¹⁸ “A prática demonstrou que, como uma parte importante do sistema teórico do socialismo com características chinesas, a política ‘Um País, Dois Sistemas’ tinha grande vitalidade; como uma parte importante do caminho do socialismo com características chinesas, o caminho da reunificação pacífica nacional tinha grande vitalidade.”¹⁹ Qiao Xiaoyang, vice-secretário-geral do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, que dirigiu durante longo tempo os trabalhos da Comissão da Lei Básica de Hong Kong e Macau do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, disse: “ ‘Um País, Dois Sistemas’ é mais uma das muitas contribuições dadas pela nação chinesa para a civilização humana e para o mundo, fornecendo um novo pensamento e dando um bom exemplo para resolver este tipo de problemas no mundo.”²⁰ “ ‘Um País, Dois Sistemas’ é o modelo de emancipar o pensamento e procurar a verdade nos factos, é o exemplo da alta unidade entre o princípio e a flexibilidade, reflectindo plenamente o espírito aberto e tolerante de procurar os pontos comuns mantendo as diferenças, mostrando o pensamento de paz e harmonia, cooperação e

ganha-ganha. Por isso, ‘Um País, Dois Sistemas’ é não apenas um tesouro teórico extremamente rico de ciência política e de direito, mas também um tesouro teórico extremamente rico de economia, filosofia e cultura, que vale a pena ser bem explorado por nós.”²¹

V. Atribuição do ramo de ciência à teoria “Um País, Dois Sistemas”

5.1 Conhecimento básico sobre a teoria “Um País, Dois Sistemas”

(1) “Um País, Dois Sistemas”, isto é um novo sistema teórico já amadurecido, ou pelo menos basicamente maduro. Para medir o amadurecimento de uma teoria, não se podem ignorar dois critérios: primeiro, o papel orientador da realidade social, se é viável na prática, se promove estavelmente o desenvolvimento da economia e da sociedade; segundo, se o conhecimento das autoridades públicas e a compreensão do povo estão racionalizados. “Um País, Dois Sistemas”, não só abrange aspectos amplos e tem alto valor inovador e influências profundas e de longo alcance, como também forma propriamente um sistema, atraindo cada vez mais estudiosos directa ou indirectamente relacionados para dar uma contribuição alegre e incansável para desenvolvê-lo e aperfeiçoá-lo. Nascido em ambiente social especial da China, enraizado no sistema do conhecimento e da cultura tradicional da China antiga que reflecte a civilização oriental, “Um País, Dois Sistemas” foi promovido activamente pelos líderes do Estado, cujo posicionamento já foi amplamente reconhecido por pessoas quer da China, quer do mundo; além disso, foi verificado correcto e viável através da prática de dez anos nas duas regiões administrativas especiais, contando com grande vitalidade e vantagem.

(2) Este novo sistema marca o sucesso inicial de um novo modelo de desenvolvimento político. O novo modelo de desenvolvimento não apenas salvaguarda efectivamente a soberania nacional, como também assegura a prosperidade e a estabilidade a longo prazo das regiões especiais; não só mantém inalterados o sistema social e económico e a maneira de viver anteriormente existente, como também dá orientações para pôr em funcionamento o novo sistema político, o novo mecanismo operacional e o novo conceito político de administração que reflectem o princípio “Um País, Dois Sistemas”. Hoje em dia, o novo sistema político das regiões administrativas especiais tem sido posto em funcionamento e já mostrou a sua grande vitalidade e competitividade incomparáveis.

(3) Este novo sistema é um grande avanço na epistemologia e na metodologia. Nele se destaca sobretudo o conceito da procura de pontos comuns mantendo as diferenças, de benefício mútuo e de ganha-ganha, que tem sido uma aspiração ansiosa das pessoas bondosas durante milhares de anos, conseguindo agora formar um ambiente de desenvolvimento e mecanismo restritivo institucionalizado e normalizado. Neste mecanismo, a livre expressão, a competição imparcial e a participação activa estão a tornar-se gradualmente numa coisa normal. Na vida real, as pessoas apercebem-se ainda mais da importância do grande ambiente tolerante e liberal de procurar os pontos comuns mantendo as diferenças, em que toda a gente tem a oportunidade de participar directamente. O aparecimento das regiões administrativas especiais não apenas mudou o pensamento tradicional dos chineses e dos orientais, como também surpreendeu pessoas perspicazes de todo o mundo, com factos vivos.

(4) Este novo sistema é um registo nunca existente na história da civilização humana até ao presente momento. Visto que tem várias inovações, não só ninguém o fez há mais de meio século, como até ninguém se atreveu a pensar nisso; não só os funcionários e residentes das regiões administrativas especiais não o fizeram como os líderes do Estado também não o fizeram. Por isso, durante o processo da prática, caso surgissem fenómenos mesmo negativos, que as pessoas não quisessem ver, não seria necessário ficar-se espantado: tratá-lo conforme a lei se for assunto que deve ser tratado conforme a lei e melhorá-lo se houver espaço de aperfeiçoamento, isso é normal. “ ‘Um País, Dois Sistemas’ apresenta desafios significativos não apenas para o sistema político, o sistema jurídico e a teoria do direito (não só para o direito constitucional e administrativo, como também para várias áreas do direito, tais como a jurisprudência), mas também para o sistema económico, a teoria económica, a ideologia filosófica e a maneira de pensar das pessoas, entre

outros.”²² Está cada vez mais claro que “estudar ‘Um País, Dois Sistemas’ é estudar o sistema teórico do socialismo com características chinesas; estudar ‘Um País, Dois Sistemas’ é estudar a realidade chinesa, as características chinesas, a sabedoria chinesa e a inovação chinesa; estudar ‘Um País, Dois Sistemas’ é estudar a modernização e o amadurecimento do sistema das ciências sociais e humanas; estudar ‘Um País, Dois Sistemas’ é estudar a lei objectiva de garantir a prosperidade e a estabilidade de longo prazo das regiões especiais e a realização da grande causa do renascimento nacional; estudar ‘Um País, Dois Sistemas’ é estudar os meios necessários ao auto-aperfeiçoamento do sistema de pensamento dos estudiosos chineses.”²³

5.2 “Um País, Dois Sistemas” – tema de direito constitucional e de investigação constitucional

“Um País, Dois Sistemas” nasceu na China contemporânea e também se desenvolve na China contemporânea. Com a prática de mais de dez anos de “Um País, Dois Sistemas” nas duas regiões administrativas especiais, estas já acumularam experiências iniciais e já estão no próprio caminho e direcção adequados de desenvolvimento. Hoje em dia, o tema de destaque colocado perante as pessoas de Hong Kong e de Macau já não é compreender e discutir a grande concepção “Um País, Dois Sistemas”, mas é fazer o resumo e a reflexão ajuizada e lúcida sobre as experiências, problemas e lições verificados na prática de “Um País, Dois Sistemas”. As pessoas e os assuntos das regiões administrativas especiais podem ser caracterizados e classificados de acordo com “Um País, Dois Sistemas”. Os aspectos bem-sucedidos sem dificuldades são os frutos que verificaram a cientificidade e a vitalidade de “Um País, Dois Sistemas”; os problemas e contradições classificados por não terem sucesso positivo podem também ser verificados por “Um País, Dois Sistemas” nos resultados por falta de conhecimento da política nacional básica ou na existência da necessidade de reconhecimento de algumas disposições da Lei Básica elaborada há quase vinte anos, ou o resultado dos factores externos inesperados que as pessoas bondosas não querem ver.

Observado a partir do ramo da ciência e do objecto de estudo, em primeiro lugar, “Um País, Dois Sistemas” é o conteúdo mais jovem da teoria do direito constitucional e também é um ponto de atenção e de destaque do desenvolvimento constitucional. A Constituição actual tem já três artigos sobre ele, nomeadamente os artigos 31.º, 62.º e 59.º. Na verdade, “Um País, Dois Sistemas” também é um grande tema que carece de ser minuciosamente estudado pela ciência política moderna, o qual envolve os conceitos fundamentais do sistema de Estado e do regime político. Claro, “Um País, Dois Sistemas” também pode ser entendido como um tema teórico compreensivo e interdisciplinar; até pode ser classificado como uma nova ciência cruzada compreendendo amplos aspectos, além do direito constitucional, da jurisprudência, do direito internacional, entre outros, a ciência política e a ciência da administração pública como o sistema de Estado, o regime político e a administração, etc., exigindo muita atenção das ciências básicas, das ciências sociais e humanas como a história, a psicologia, a sociologia, a linguística, a filologia, a antropologia e até os meios de comunicação, a estética, a filosofia, etc.

Observado do posicionamento jurídico e do desenvolvimento potencial, “Um País, Dois Sistemas” já conta com condições para se tornar uma ciência inovadora que reflecte as características e as realidades chinesas no sentido de servir para a causa do socialismo com características chinesas. Por isso, intensificar ainda mais o estudo e reforçar a formação de talentos profissionais já constitui um desafio duro para a educação superior e um estudo das ciências sociais e humanas da China. Em relação à importância e atenção a dar a esta actividade, quanto mais participação, melhor, quanto mais cedo, melhor também.

5.3 Uma ciência complexa pronta a sair

Tanto a partir da observação da extensão e clareza do objecto de estudo, como a partir do julgamento dos desafios e dos riscos da evolução da situação, é plenamente necessário, útil e construtivo ter um conhecimento definitivo apropriado correspondente à realidade o mais cedo possível, em termos de posicionamento do ramo da ciência da teoria “Um País, Dois Sistemas” e do posicionamento jurídico do sistema das regiões administrativas especiais. Aumentar o respectivo sentido de missão e de responsabilidade também é um tema realista urgente para os estudiosos

nacionais e das regiões administrativas especiais.

“Um País, Dois Sistemas” sustenta confiança e entendimento mútuos na política, nos benefícios e na complementaridade mútua da economia, comunicação e tolerância mútua da cultura. Ao resumir a prática e a lei do desenvolvimento de “Um País, Dois Sistemas” e ao elevar o valor autorizado pelo tempo da teoria “Um País, Dois Sistemas”, temos não apenas a garantia e a orientação da política nacional básica, como também duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau como plataformas exemplares para verificar a sua realidade na prática. “Um País, Dois Sistemas” não tem apenas a ver com a grande causa da reunificação pacífica da pátria e do grande renascimento nacional, mas também está directamente relacionado com a realização dos direitos básicos e das garantias de bem-estar básico dos residentes das regiões administrativas especiais e com o desejo ansioso de todo o povo chinês. Essa é uma grande teoria, uma grande ciência e é completamente viável classificá-lo como ciência de “Um País, Dois Sistemas” (incluindo o direito de “Um País, Dois Sistemas”, a política de “Um País, Dois Sistemas”, a sociologia de “Um País, Dois Sistemas”, a economia de “Um País, Dois Sistemas”, a filosofia de “Um País, Dois Sistemas”, etc.) ou dar-lhe a denominação popular de sistema ganhador. O desenvolvimento da situação poderá demonstrar que esta ciência inovadora trará uma optimização e promoção revolucionárias à estrutura e à conotação no campo das ciências sociais e humanas e será geralmente reconhecida e apoiada cada vez mais pelas ciências e pelos estudiosos.

VI. Teoria emergente esperando pela atenção de várias ciências e apoio total

Como uma teoria emergente, a formação e o aperfeiçoamento do conceito e da teoria “Um País, Dois Sistemas” devem-se ao apoio total das teorias básicas das ciências sociais e humanas, cuja prática correcta e verificação também estão à espera da colaboração estreita das várias ciências tradicionais em termos de orientação teórica. Expliquemos com os exemplos temas.

6.1 Uma diplomacia e estudo das relações internacionais

O “Estado fraco não tem diplomacia”. Tratar dos assuntos exteriores em nome do Estado, tem a ver com a soberania e o interesse fundamental do Estado; por isso, “a diplomacia não tem assuntos pequenos”, toda a gente deve saber diplomacia e o pensamento, os conceitos e os princípios diplomáticos, devem estar cheios de esforços e de inteligência. Os líderes e diplomatas excelentes podem reescrever a história. Em 1955, na 1ª Conferência Ásio-africana realizada em Bandung, na Indonésia, a dignidade e a magnanimidade de Zhou Enlai gozou de boa fama na história diplomática moderna. As duas negociações – a sino-britânica e a sino-portuguesa – que reescreveram a história, realizadas totalmente de acordo com os doze princípios e políticas da parte chinesa, mostraram não apenas a força da China, como também a decisão firme e a excelente inteligência dos líderes chineses. De acordo com o disposto na Lei Básica, o direito diplomático pertence ao Governo Central, mas as regiões administrativas especiais têm o direito de contactar com o exterior. Com autorização do Governo Central, manter a rede de contactos internacionais livres de obstáculos é útil tanto para as regiões administrativas especiais como para o país. Claro, também deve tocar o sino do alarme para evitar e prevenir a intervenção das forças externas nos assuntos de Hong Kong e de Macau.

6.2 Estudo militar, ciência militar e defesa nacional

A ciência militar é “a ciência que reflecte a lei da natureza da guerra e da defesa nacional utilizadas para orientar a preparação e a execução da guerra e da defesa nacional.”²⁴ O estudo militar é “uma designação geral para a teoria e metodologia de instrução da guerra e da construção dos exércitos.”²⁵ A pistola é o objecto eficaz para salvaguardar a independência da soberania. A força armada dos países socialistas exige que o partido comande a pistola. Deve continuar a persistir este princípio no futuro. Quer nas guerras convencionais, quer nas guerras especiais modernas, devem mostrar-se os dois seguintes aspectos: primeiro, mostrar músculo desenvolvido, além de “barco forte e arma branca afiada”; segundo, mostrar estratégias, soldados bem treinados,

ganhos de vitória com inteligência. A *Arte da Guerra de Sun Zi* é um dos livros mais influentes sobre estratégia militar do mundo, que defende a combinação da coragem com a inteligência. Sun Zi defende que o pensamento estratégico da vitória completa é “derrotar os inimigos sem luta”, “o melhor desempenho militar é frustrar as estratégias dos inimigos; o segundo é vencer os inimigos com a diplomacia; o terceiro é derrotar os inimigos recorrendo à força, o pior é atacar a cidade dos inimigos”, o qual tem exercido profunda influência nas gerações posteriores e na sociedade internacional. O retorno sucessivo de Hong Kong e de Macau e a recuperação pacífica da soberania abriram realmente um precedente iniciador internacional de vencer sem luta. O retorno sem dificuldades não se pode realizar sem uma defesa nacional forte; a prosperidade e a estabilidade após o retorno também não se podem realizar sem defesa nacional e aperfeiçoamento da arte de lutar.

6.3 Economia, ciência de administração

A economia é uma ciência compreensiva, que sublinha a distribuição racional dos recursos, a concorrência completa do mercado, a alta proporção entre o investimento e a produção, o que constitui um significado instrutivo prático para “Um País, Dois Sistemas”. Quer a micro-economia que salienta a auto determinação do próprio destino, quer a economia regional que sustenta o benefício mútuo e a ganha-ganha, quer a economia de desenvolvimento que procura a ultrapassagem, quer a economia dos jogos de fortuna e azar que dá ênfase ao jogo interno e ao jogo social, têm bastantes temas para construir e explorar e precisam de ter adiantamento teórico durante o processo da prática profunda de “Um País, Dois Sistemas” nas regiões administrativas especiais.

6.4 História

Aprendendo com a história: o processo e as experiências de desenvolvimento da civilização humana são muito importantes para Macau. A abertura de quase cinco séculos de Macau tem um valor especial de referência e juízo para a história moderna chinesa, para a história da civilização oriental e para a história da civilização humana. A história de Macau é rica e complicada, constituindo um tesouro para a história e para as ciências sociais e humanas. A cidade histórica de Macau foi classificada na lista do Património Cultural da Humanidade pela UNESCO em 2005. Deve dizer-se que isso apenas é um bom início. Continuar a explorar e desenvolver a herança cultural histórica, resumir as experiências e inspirações da evolução histórica de centenas de anos da cidade, deve tornar-se uma meta de longo prazo no campo académico de Macau.

6.5 Sociologia

A coordenação das relações sociais, a optimização da estrutura social, a partilha dos benefícios sociais, a acumulação da civilização social, a saúde da ecologia social são objectivos defendidos e promovidos com empenho pelos estudiosos sociais da época contemporânea. A procura de pontos comuns mantendo as diferenças, a descontração e a tolerância, a consciência cívica e as escolhas múltiplas devem tornar-se conteúdo e exigência importantes para a administração e construção da sociedade civil do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

6.6 Política

É uma ciência que estuda o exercício efectivo do poder público do Estado ou administração dos assuntos importantes do Estado. Recuperar o exercício da soberania é um assunto importante, garantir a prosperidade e a estabilidade de longo prazo também é um assunto importante; por isso, quer os funcionários governamentais, quer os cidadãos comuns, devem ter alguns conhecimentos políticos e utilizá-los na prática da administração conforme a lei. Em relação a este aspecto, conhecer mais a realidade chinesa e prestar mais atenção ao socialismo com características chinesas, deve tornar-se um tema normal. Meditar e estudar o socialismo e como aproveitar o capitalismo através da prática de “Um País, Dois Sistemas”, também é particularmente positivo e construtivo.

6.7 Direito

Também se pode chamar ciência da norma social. Garantir a legitimidade do poder público e a plenitude do poder cívico, ou seja, defender a imparcialidade e a justiça na sociedade é exigência essencial do regime moderno da lei e também é tema essencial do direito moderno, sobretudo do direito constitucional. A Lei Básica é o maior fruto da legalização de “Um País, Dois Sistemas”, criando vários princípios: é raro na história o processo de elaboração que levou quatro anos e cinco meses; também é raro que um pequeno lugar tenha uma lei fundamental de região administrativa especial com estrutura constitucional; regista-se um período muito longo de seis anos e oito meses entre a promulgação oficial e a entrada oficial em vigor; é o primeiro caso no mundo em que uma cidade pequena de centenas de milhares de habitantes possui poder de julgamento em última instância, além de muitas preferências contra a norma convencionada impossíveis de mencionar uma a uma.

6.8 Filosofia

Filosofia é “uma ciência de estudo completo ou estudo compreensivo sobre o universo”²⁶, “uma ciência das leis mais gerais sobre a natureza, a sociedade e o pensamento humano e seu desenvolvimento”.²⁷ Tratar bem a relação recíproca entre o saber e o fazer, semelhanças e diferenças, existência e consciência; resumir os conhecimentos fundamentais do desenvolvimento social é a meta de estudo do campo filosófico. A formação e o aperfeiçoamento da teoria “Um País, Dois Sistemas” faz com que a filosofia chinesa ocupe um ponto dominante de inovação, uma posição activa e favorável. O aperfeiçoamento da teoria do conhecimento é um conteúdo inovador importante da teoria “Um País, Dois Sistemas”. A filosofia também é uma ciência, e também tem um lado cognitivo pragmático simples; por isso, não devemos mantê-la à distância e permanecer auto-marginalizados.

6.9 Psicologia

Psicologia é uma ciência que estuda as leis básicas do processo psicológico, incluindo o conhecimento, o sentimento e a vontade, entre outros, e as características psicológicas da capacidade, do carácter, etc.²⁸ A prevenção de obstáculos psicológicos e a eliminação ainda mais da síndrome do pensamento atrasado após o retorno, têm um significado prático tanto para o presente, como para o futuro. Manter o estado psicológico sadio dos residentes é um objectivo normal a ser promovido pela sociedade moderna e pela sociedade desenvolvida e Macau não deve ser excepção.

6.10 Estética

Estética é uma ciência que estuda a relação estética e a consciência estética, a criação e o desenvolvimento estético, a educação estética e as suas leis.²⁹ A educação estética é uma característica importante da civilização social e não deve ser ignorada. A civilização chinesa tem defendido “a verdade, a bondade e a beleza”. A essência da teoria do conhecimento de “Um País, Dois Sistemas” é procurar os pontos comuns mantendo as diferenças. Respeitar maximamente e procurar os pontos comuns mantendo as diferenças, são a verdade, a bondade e a beleza. Esperamos sinceramente que estas três palavras “verdade, bondade e beleza” possam tornar-se gradualmente no modelo da civilização do planeamento de vida e no auto-aperfeiçoamento dos residentes de Macau. Os adultos devem compensar as aulas perdidas e os adolescentes devem ter ainda mais educação estética. O governo, as associações, os estudiosos e os residentes, todos devem ter intervenção pessoal e com todo o esforço.

VII. Construir o pensamento “Um País, Dois Sistemas”, cultivar a civilização “Um País, Dois Sistemas”

7.1 Situação melhor que a dos outros

Em 1982, Deng Xiaoping disse: “o povo chinês tem o seu amor próprio e orgulho nacional, considerando o amor pela pátria e a contribuição com toda a força para a construção do país socialista como a maior glória, e considerando o prejuízo dos interesses, a dignidade e a glória do país socialista como a maior desonra.”³⁰ Disse ainda com entusiasmo: “temos fundamentos suficientes para acreditar que o programa correcto elaborado pela assembleia pode, sem dúvida, abrir uma nova situação para a construção da modernização do socialismo, fazendo com que o nosso partido se torne próspero e desenvolvido, a nossa causa socialista fique próspera e desenvolvida, e a nossa pátria e todas as nações sejam prósperas e desenvolvidas.”³¹

Trinta anos depois, a China e o povo chinês que já estão na direcção da prosperidade e ao desenvolvimento são testemunhas da enorme mudança deste período inicial socialista. Durante 13 anos, com a orientação do princípio “Um País, Dois Sistemas” proposta pessoalmente e promovido com todo o esforço por Deng Xiaoping, também se registou na Região Administrativa Especial de Macau uma transformação enorme que nunca teve desde a sua abertura há 460 anos. A forte existência da realidade social de “Um País, Dois Sistemas” verificou a inevitabilidade, a cientificidade, a viabilidade e a superioridade desta política básica nacional. Mas também há uma realidade objectiva que não pode ser evitada, isto é, é provável que existam ainda até agora diferenças de compreensão em relação a “Um País, Dois Sistemas” e às regiões administrativas especiais. Aquando do retorno de Macau, já propus que deveríamos prevenir cuidadosamente a “síndrome do pensamento atrasado após o retorno”, mas hoje, 13 anos depois, ainda não se pode excluir que existem doentes desta síndrome na região administrativa especial de Macau e é possível que haja mais doentes na região vizinha onde alguém se oponha publicamente à educação nacional. Nos lugares com elevado grau de internacionalização como Hong Kong e Macau, é inevitável que a crença e a concepção dos valores dos habitantes sejam diversificadas, o que é um bom fenómeno em certo sentido, uma vantagem; no entanto, em qualquer circunstância, a orientação da concepção do valor principal é um requisito necessário e indispensável, que deve ser acompanhado com atenção, tratado com razão e respondido com atitude positiva, tanto pelo governo que exerce efectivamente o poder administrativo, como pelas organizações ou indivíduos de todos os campos sociais que se esforçam para avançar contra a corrente. Os que não conseguirem ver ou reconhecer a direcção principal do desenvolvimento da época, seguindo em direcção contrária, não devem conseguir realizar mais os seus desejos. É claro que os dirigentes devem resumir a horas as experiências, utilizar correctamente o poder público e pôr em movimento de forma correcta a sabedoria popular.

7.2 Acabar com o paradoxo das lotarias e dos jogos de azar

Em Macau, a discussão sobre o valor da existência da indústria das lotaria e dos jogos e o seu relacionamento com a relativa diversificação industrial pode existir durante longo tempo. Neste aspecto, o primeiro é a relação entre as lotarias e os jogos de azar. Ao falar de lotarias e jogos de azar, as pessoas fixam geralmente os olhos nos casinos e nos lugares públicos de diversão. Não é bom adorá-los e depender deles demasiadamente, mas também é mau excluí-los e negá-los completamente. De facto, na sociedade humana, estamos sempre em jogo, em certo sentido. No grande palco social, as forças saudáveis e não saudáveis estão sempre em jogo, os comportamentos civilizados e não civilizados estão sempre em jogo. No campo político, estão em jogo em torno da palavra “poder” e no campo económico, estão em jogo em torno da palavra “dinheiro”, enquanto no campo cultural, estão em jogo o correcto e o errado, ou seja, estão em jogo a verdade, a bondade, a beleza e a falsidade, a maldade e a fealdade. Pelo que se um dia surgir uma nova ciência chamada ciência do jogo social, não será inesperado de forma nenhuma. O segundo, são os prós e os contras da indústria das lotarias e dos jogos de azar. Alguém disse que as loterias e os jogos de Macau existiam para que as pessoas da China continental deles dependessem para ganhar dinheiro. Alguém disse que era uma indústria não-civilizada e que traria um sem-fim de desgraças no futuro,

se as pessoas dela dependessem demasiadamente. Não se pode negar absolutamente o papel negativo e as desvantagens; porém, hoje em dia, a indústria das lotarias e dos jogos de azar em Macau, em primeiro lugar, é uma indústria legalizada, sendo administrada e inspeccionada conforme a lei, ou seja, existe com legalidade; em segundo lugar, medir os prós e os contras não significa que os dois lados sejam equivalentes ou possam contrabalançar-se mutuamente, mas significa que as vantagens são maiores que as desvantagens, os méritos maiores que os erros, ou seja, tem racionalidade relativa; por último, não se deve esquecer que ela já existe em Macau há mais de um século e meio e que não começou com a criação da região administrativa especial; a sua abertura em 2002 foi apenas a diversificação relativa do sujeito da administração.

7.3 Capitalismo e socialismo

O conceito teórico errado de longo tempo provocado por “Um País, Dois Sistemas” reside principalmente no conhecimento da natureza do socialismo e do capitalismo. Excepto para um pequeno número de pessoas com segundas intenções, o conhecimento insuficiente sobre a China contemporânea deve-se principalmente à parcialidade ideológica. Ninguém pode negar que o país, cada vez mais poderoso e com mais progresso, é uma existência objectiva. É claro que a supervisão e a crítica aos fenómenos negativos do país devem ser permitida e bem vinda. Ao mesmo tempo, a falta de conhecimento básico sobre o capitalismo moderno, incluindo nas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau também é provavelmente devido à simplicidade e à parcialidade ideológicas.

Uma coisa que se deve reconhecer é que, até agora, o capitalismo moderno ainda não se corrompeu completamente, nem está em decadência inteira, muito menos está a morrer. Continua a ser necessário desenvolver e aproveitar de forma adequada as vantagens tais como o capital, a tecnologia, a administração, o sistema jurídico, a informação, entre outras acumuladas durante longo tempo pelo capitalismo. Na criação das regiões administrativas especiais onde se aplica “Um País, Dois Sistemas” não se tratou de embelezar e agradar ao capitalismo, mas aproveitar este para servir o socialismo e o país, onde se aplica o sistema unitário do socialismo e se permite manter o capitalismo anteriormente existente em uma ou duas regiões administrativas especiais, após a recuperação do exercício da sua soberania, o que é propriamente uma inovação institucional e de conceito sem precedentes. Do ponto de vista do nível do bom governo, o capitalismo em algumas regiões está abaixo do socialismo do corpo principal do país, e o capitalismo é o complemento e coordena-se com o socialismo, mas nem um nem outro estão à mesma altura; como subordinados, os chefes das regiões administrativas especiais devem ser responsáveis perante o Governo Central e apresentar relatórios sobre o seu trabalho aos dirigentes do Estado. O posicionamento jurídico da região administrativa especial é uma região administrativa local do Estado e a relação entre as duas partes é de dirigente e de dirigido; o corpo principal socialista do país cada vez mais poderoso pode dar orientações políticas de preferência a algumas regiões do capitalismo, enquanto o segundo pode continuar a desenvolver completamente os aspectos nos quais ainda tem vantagens relativas e participar na causa da abertura e reforma profunda, constituindo entre eles puramente uma integração de recursos internos do país, benefícios mútuos e ganha-ganha. A região administrativa especial deve ser o resultado positivo no qual se concentram as vantagens dos dois sistemas, e não deve ser vista como a combinação dos factores negativos dos dois sistemas.

7.4 Ficar bem no caminho de civilização

A civilização é a alma do renascimento e da auto-suficiência nacional, que devem ser acumuladas efectivamente ao longo do tempo. Os residentes das regiões administrativas especiais que gozam de condições favoráveis climáticas, geográficas e humanas já possuem uma boa acumulação de civilização, mas é claro que também é visto por todos que há espaço para melhorar. Durante a prática de “Um País, Dois Sistemas”, a educação cívica e a educação nacional são absolutamente os assuntos fundamentais que têm muito a ver com a estabilidade do poder político e da segurança a longo prazo. Se quisermos garantir o desenvolvimento correcto da grande causa “Um País, Dois Sistemas”, enfrentar e responder à situação complicada e cheia de mudanças, dominar do princípio ao fim a iniciativa e o direito predominante do desenvolvimento da situação,

devemos continuar a elevar fundamentalmente o conhecimento sistemático sobre a inevitabilidade histórica, a racionalidade institucional e a viabilidade do funcionamento de “Um País, Dois Sistemas”, ou seja, devemos fazer um julgamento científico que preencha a realidade objectiva em termos teóricos. Os estudiosos que se dedicam ao estudo teórico devem continuar a esforçar-se por pôr em ordem e fazer exploração do conhecimento. Os funcionários que ocupam os cargos dirigentes devem fazer boa adaptação e ajustamento. Devem estar na frente desta época de inovação completa, resistir às influências nocivas e fazer julgamentos positivos e escolhas correctas. Devem ter em conta a situação global da causa e do estreito relacionamento no sentido de criar o pensamento “Um País, Dois Sistemas”, tratar bem a relação entre o Estado e as regiões administrativas especiais, a sociedade e o indivíduo, coordenar bem a exigência do desenvolvimento da situação e a exploração potencial individual, fortalecer ainda mais a concepção do valor, da vida e do comportamento saudável e a convicção de um futuro brilhante nacional, levantar o peito, avançar juntamente com a civilização, gozando da honra e glória como chineses, o que é uma escolha sensata perante a época.

VIII. Conclusão

“O desenvolvimento da prática nunca tem fim, o conhecimento da verdade nunca tem fim, e a inovação teórica nunca tem fim”, “O amadurecimento teórico é a base firme da política; o avanço com o desenvolvimento do tempo da teoria é a condição prévia de ter iniciativa na acção.”³²

Após a exploração e aperfeiçoamento por mais de 30 anos de “Um País, Dois Sistemas”, como um sistema social completamente novo, um modelo de desenvolvimento completamente novo, uma ecologia social completamente nova, um jogo de forças completamente novo, já se tornou gradualmente maduro. Da realidade social viva da região administrativa especial, da bênção esperada dos líderes nacionais e do povo de todo o país, da atenção aos pontos de vista constantemente ajustados pela sociedade internacional, as pessoas sentem profundamente que “Um País, Dois Sistemas”, que é um conteúdo essencial do socialismo com características chinesas, não apenas é uma teoria nova muito completa, muito sistemática e muito lógica, mas também é uma teoria muito tolerante, muito abrangente e com alto valor inovador; não apenas dá orientações sistemáticas e completas ao começo e ao funcionamento da região administrativa especial emergente, como também confere apoio teórico precioso à abertura e reforma profundas do país, para moldar e aperfeiçoar gradualmente o socialismo com características chinesas; é não só uma fonte de motivação completamente nova para a realização final da grande causa da reunificação pacífica da China e da realização sem dificuldades do grande renascimento nacional, como também é uma inspiração profunda para o tratamento dos assuntos internacionais do novo século e da nova época e para a criação de uma nova relação internacional focada na procura de pontos comuns mantendo as diferenças, de benefícios mútuos e de ganha-ganha.

Como cidadãos residentes da região administrativa especial vivendo sob este novo sistema, devemos manter uma mente clara e racional, pois que como uma coisa nova, a região administrativa especial vai enfrentar muitas incertezas no seu caminho de desenvolvimento; devemos ainda persistir nas experiências bem sucedidas, acompanhar com atenção os assuntos por aperfeiçoar, para enfrentar com coragem os espaços por explorar e aproveitá-los adequadamente. Em suma, perante a grande causa da nova época de “Um País, Dois Sistemas”, toda a gente tem direito à intervenção e toda a gente tem oportunidade de realizar o seu ideal. Um ponto chave é tentar dominar a lei básica com a prática de “Um País, Dois Sistemas”, captando os factores positivos com valor fundamental nos factores incertos, avançando com o desenvolvimento do tempo e trabalhando incansavelmente para ser mais forte.

Notas:

- ¹ Citado por *Revista Procurar a Verdade*. Vol.17. de 2012. 18.
- ² Xu Jialu (2010). Preparar-se bem para Fazer Diálogo com a Civilização Mundial. Publicado na 1ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 23 de Novembro de 2010.
- ³ Vide Cihai (*Enciclopédia Lexical da Língua Chinesa*) (6ª Edição)(2009). Xangai: Editora de Dicionários de Xangai. 867.
- ⁴ Deng Xiaoping (1994). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.II)*. Pequim: Editora Popular. 164.
- ⁵ Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 3.
- ⁶ *Grande Enciclopédia da China (Vol.29)*(2009). Pequim: Editora de Enciclopédias da China. 29-204.
- ⁷ Hu Jintao (2012). Relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, Publicado na 2ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 9 de Dezembro de 2012.
- ⁸ *Grande Enciclopédia da China (Vol.29)*(2009). Pequim: Editora de Enciclopédias da China. 29-205.
- ⁹ Idem. 29-208.
- ¹⁰ Idem.
- ¹¹ Xi Jinping (2012). Discurso no 1º Estudo Colectivo do 18º Bureau Político do Comité Central do Partido Comunista da China. Publicado na 5ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 19 de Novembro de 2012.
- ¹² Hu Jintao (2012). Relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, Publicado na 2ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 9 de Dezembro de 2012.
- ¹³ Hu Jintao (2012). Relatório do 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, Publicado na 2ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 9 de Dezembro de 2012.
- ¹⁴ Hu Jintao (2009). Discurso por Ocasão da Cerimónia Comemorativa do 10º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria e Cerimónia de Tomada de Posse do 3º Governo da RAEM. Citado por Ieong Wan Chong (2010). *Colecção de Documentos dos Direitos Constitucionais da RAEM da R.P.C. (Versão Revista e Actualizada)*. Macau: Centro de Estudos de Um País, Dois Sistemas do Instituto Politécnico de Macau. 230.
- ¹⁵ Idem. 226.
- ¹⁶ Wu Bangguo (2007). Discurso Proferido no Colóquio da Celebração do 10º Aniversário da Aplicação da Lei Básica na Região Administrativa Especial de Hong Kong da RPC. Citado por Ieong Wan Chong (2010). *Colecção de Documentos dos Direitos Constitucionais da RAEM da R.P.C. (Versão Revista e Actualizada)*. Macau: Centro de Estudos de Um País, Dois Sistemas do Instituto Politécnico de Macau. 239.
- ¹⁷ Idem. 244-245.
- ¹⁸ Idem.
- ¹⁹ Idem.
- ²⁰ Qiao Xiaoyang. Grande Significado da Compreensão Profunda sobre “Um País, Dois Sistemas”. Citado por Xu Chongde (Editor-chefe)(2009). *Preâmbulo da Colecção de Conhecimentos sobre “Um País, Dois Sistemas”*. Pequim: Editora de Sistema Jurídico Democrático da China.
- ²¹ Idem.
- ²² Idem.
- ²³ Ieong Wan Chong (2011). Algumas Questões sobre a Teoria “Um País, Dois Sistemas”. Publicado na *Revista de Estudos de “Um País, Dois Sistemas”*. Vol.7. 19.
- ²⁴ *Grande Enciclopédia da China (Vol.12)*(2009). Pequim: Editora de Enciclopédias da China. 12-318.
- ²⁵ Idem. 12-331.
- ²⁶ *Grande Enciclopédia da China (Vol.28)*(2009). Pequim: Editora de Enciclopédias da China. 28-153.
- ²⁷ Vide Cihai (*Enciclopédia Lexical da Língua Chinesa*) (6ª Edição)(2009). Xangai: Editora de Dicionários de Xangai. 2903.
- ²⁸ Idem. 2537.
- ²⁹ Idem. 1549.
- ³⁰ Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 3.
- ³¹ Idem. 2.
- ³² Hu Jintao. Discurso na Celebração do 90º Aniversário da Fundação do Partido Comunista da China. Publicado na 2ª página do *Diário do Povo (Renmin Ribao, Edição Internacional)*. 30 de Julho de 2011.